



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "Altera a Lei 452, de 18 de agosto de 1992, que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonfinópolis de Minas - MG".

Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 04 de dezembro de 2023.

Marcos matos de silva
Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>05/12/2023</u> às <u>16-18</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>51V</u> Sob o nº <u>308/23</u>  Servidor Responsável
